

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1776, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

Autorisa doação de imóvel do Patrimônio

Municipal para construção de igreja

ja e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à IGREJA COMUNITÁRIA PENTECOSTAL BRASIL PARA CRISTO, uma área de 300,00 metros quadrados, do Patrimônio Municipal, cadastrada sob o nº 55-11-13-14-06, para construção de uma igreja.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o presente artigo tem as seguintes medidas e confrontações: quadra formada pelas Ruas 11, 35A e 16 e Avenida 18; começa na Rua 33, distando 25,00 metros - da Avenida 18, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 33; 10,00 metros de fundos, confrontando com terrenos da Prefeitura de Ituiutaba, ocupado por Maurino Cardoso dos Santos; 30,00 metros do lado esquerdo com terrenos de Manoel Alves do Prado; e, finalmente 30,00 metros do lado direito, com terrenos reservados para indenizar Artur Junqueira de Almeida.

Art.2º - A doação de que trata esta lei fica condicionada às seguintes cláusulas:

- I - inalienabilidade total ou parcial do imóvel;
- II - início da construção da igreja no prazo máximo de (dois) anos após a sanção desta lei;
- III - início das atividades no prazo máximo de 02 - (dois) anos;
- IV - uso do imóvel pela donatária para os fins exclusivamente determinados nesta lei;
- V - reversão do imóvel, com todas as benfeitorias, ao Patrimônio Municipal, sem qualquer indenização, no caso de inobservância das cláusulas condicionais.

Feas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

Lei nº 1776, de 10 de novembro de 1976 - continuação - folha 2 -

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram, e a façam cumprir e obedecer inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de novembro de 1976.



- Prefeito de Ituiutaba -
Fael José Dib